



Estado do Rio Grande do Sul



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

Processo nº 19/2021

Abertura: dia **06/08/2021**.

Horário: **09:00**

Tipo: **REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto: Aquisição para a aquisição de insumos e produtos odontológicos (Registro de Preços)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 401/2005 e 1.019/2013, e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº 1.024/2019, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

### **1 - LOCAL, DATA E HORA**

1.1. A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia **06 de agosto de 2021**.

1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades provindas do andamento do referido pregão.

1.3. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., **até às 8 horas do dia aprazado**.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### **2 - OBJETO**

**2.1 É objeto desta licitação a aquisição de insumos e produtos odontológicos para os postos de Saúde do município, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital, para constarem em registro de preços, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.**

Rua: Arno Von Saltiel, nº 478, Centro, Fone: (51) 3615-1222.

CEP: 95 515-000 - Carará/RS - Email: [licitacoes@caraa.rs.gov.br](mailto:licitacoes@caraa.rs.gov.br) – [www.caraa.rs.gov.br](http://www.caraa.rs.gov.br).



## **Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

2.2 - As quantidades e o prazo de entrega dos medicamentos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente – a um ano contado da data de publicação da ata final.

### **3 – PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seu Anexo, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

### **4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Caraá, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preço, contendo marca dos produtos, e **VALOR UNITÁRIO DO ITEM, objeto licitado**, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada em formulário específico,



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

**exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço unitário de cada item, objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados, prazo de validade (no mínimo 18(dezoito) meses) na data da entrega, consoantes exigências editalícias;

c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) **Prazo de entrega, os objetos** da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

f) O local de entrega será na sede do **Posto de Saúde Central**, sito a Avenida Arno Von Salties s/nº, Centro de Carará/RS.

5.6. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## **6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

## **7 - FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – A etapa de lances da sessão pública será conforme Decreto Federal nº 10.024/2019, o qual o site “portaldecompraspublicas” se baseia para o processo licitatório.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9 - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.9.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.



## **Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

7.9.5 O sorteio de empate de melhor proposta somente será aplicado quando as melhores ofertas não tiverem sido apresentadas por ME e EPP.

7.9.6 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de perclusão.

7.10. Após comunicado do Pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

### **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

### **9 - HABILITAÇÃO**

9.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Falência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- h) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.
- i) Certificado de Regularidade com o Conselho Regional de Farmácia;
- j) Certificado de Licença da Coordenação de Fiscalização Sanitária do Município sede da licitante;
- l) Autorização de Funcionamento - AFE, conforme Portarias nºs 2814/98 e 3765/98 da ANVISA.
- m) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características e quantidades correspondentes ao objeto ora licitado.**

9.2. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

**9.3.** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.4 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.5 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 9.1 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



**Prefeitura Municipal de Caraa – Setor de Compras e Licitações**

9.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo mínimo de duas horas contados da solicitação do pregoeiro no sistema.

## **10 – DO PARECER TÉCNICO**

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Pregoeiro, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Núcleo de Transportes da SEGOV, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação, por menor preço.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação às empresas vencedoras.

## **11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, devendo a licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances de cada item.

12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### **13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, podendo ser prorrogado devidamente justificado.

**13.4.** A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

13.5 - Decorrido o prazo do item 13.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não havendo manifestação do proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.6- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.7 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

13.8 - A multa de que trata o item 15.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.9- O fiscal da referida Ata de Registro de Preços será:

Secretaria Municipal da Saúde – André Luiz Rolante;

**14- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

14.2 – A ata será enviada por email para as empresas assinarem digitalmente e deverá ser enviada de volta ao município pelo mesmo endereço eletrônico recebido.

14.2 - Nos termos do art. 15 § 4º da Lei Federal nº 8666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Carará não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos medicamentos objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme prevê o parágrafo 4º do Art. 15 da Lei de Licitações.

**15 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

15.1. - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, **ANEXO I da LICITAÇÃO** e em consonância com a proposta de preço apresentada;

15.2 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

15.3 - Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

15.4 - Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

15.5 - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

15.6 - Atender as determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.

15.7 - Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

15.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo de 03 (três) dias.

15.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;



## **15- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

15.1 - O pagamento conforme o determinado no item 18 do edital.

15.2 - A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega.

## **16 - FORMA DE FORNECIMENTO:**

16.1 - Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

## **17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

17.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

17.2.1. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



## **Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

17.3. A sanção de advertência de que trata o item 17.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

17.4. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

### **18 - DO PAGAMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO**

18.1 - A aceitação e o recebimento dos MEDICAMENTOS, objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II letras “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 – O recebimento será feito pela responsável pela Farmácia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum medicamento seja rejeitado, a empresa, deverá apresentar outro em dois dias, sob pena do valor do mesmo ser estornado do montante empenhado.

18.3 – A entrega deverá ocorrer até 15(quinze) dias contados da autorização de fornecimento.

18.4 - O pagamento dos medicamentos adquiridos deverão ser realizados à vista, mediante documentos fiscais e a aceitação dos produtos.

18.5 - O local de entrega será na sede do **Posto de Saúde Central**, sito a Avenida Arno von Salties s/nº, Centro de Carará/RS.

18.6 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo (**Pregão Eletrônico nº 19/2021**).

### **19 - RESCISÃO**

19.1 - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

### **20 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

### **21 - DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

21.1. É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

21.2. A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Caraá.

21.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

21.6. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

21.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Caraá na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.8. O Município de Caraá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

21.9. Integra este Edital:

- a) **ANEXO I** – Especificações do Objeto
- b) **ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços

Caraá/RS, 23 de julho de 2021.

**MAGDIEL DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

**JUSSARA TEDESCO BESTETTI**  
Assessora Jurídica do Município  
OAB/RS Nº 48.497



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2021.**

**ANEXO I - OBJETO**

**Aquisição de Insumos e Produtos odontológicos para os Postos de Saúde, Tipo Registro de Preços conforme as especificações a seguir:**

INSUMOS ODONTOLÓGICOS E POSTOS DE SAÚDE				
	Produto	Apresentação	Quantidade	Valor/Ref/Máximo
1	Abaixador de língua, em madeira, pacote com 100 unidades	pacote	1 a 100	R\$ 6,08
2	Agulha descartável hipodérmica 25x7mm, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 19,90
3	Agulha descartável hipodérmica 25x8mm, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 19,90
4	Agulha descartável hipodérmica 30x7mm, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 19,90
5	Agulha descartável hipodérmica 30x8mm, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 19,90
6	Agulha descartável hipodérmica 40x12mm, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 34,90
7	Agulha descartável Hipodérmica, 25x0,6mm, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 56,00
8	Agulha descartável Hipodérmica 13x4,5mm, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 15,10
9	Agulha para sutura 12 (0,7x28mm), embalagem com 12 unidades	embalagem	1 a 100	R\$ 15,90
10	Agulha para sutura 13 (0,7x25mm), embalagem com 12 unidades	embalagem	1 a 100	R\$ 15,90
11	Agulha para sutura 15 (0,6x20mm), embalagem com 12 unidades	embalagem	1 a 100	R\$ 15,90
12	Agulha para sutura 16 (0,6x18mm), embalagem com 12 unidades	embalagem	1 a 100	R\$ 15,90
13	Algodão hidrófilo, rolo de 500g	rolo	1 a 100	R\$ 16,90
14	Algodão rolete, pacote com 100 unidades	pacote	1 a 100	R\$ 2,58
15	Aspirador nasal neonatal, tipo pera nº2, unidade	unidade	1 a 20	R\$ 18,90
16	Atadura crepe 13 fios, 08cmx 1,80m unidade	unidade	1 a 2000	R\$ 1,26
17	Atadura crepe 13 fios, 15cmx 1,80m unidade	unidade	1 a 2000	R\$ 1,31



## Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

18	<b>Auto lanceta 28G, caixa com 100 unidades</b> Atende a NR 32;Penetração Consistente;Esterilizadas por Radiação - óxido de etileno;Automática: Acionamento por contato;Espessura Ultrafina para punção indolor;Não permite reutilização;Descarte seguro;Uso único;Agulha: Aço inoxidável tipo 304;Corpo da lanceta: Corpo em plástico e tampa em ABS.Diâmetro da agulha 28G - Tipo Trifacetada.	Caixa	1 a 100	R\$ 26,00
19	<b>Auto lanceta 21G, caixa com 100 unidades</b> - Automática Acionamento por contato; - Espessura ultra fina para punção indolor; - Penetração consistente; - Produto de uso único.	Caixa	1 a 100	R\$ 30,49
20	<b>Avental manga longa gramatura 40 com 10 unidades</b> Prático e fácil de vestir; - Manga longa com punho (punho 55% elastodieno e 45% poliéster); - Alta resistência contra rasgos; - Descartável, o que diminui a possibilidade de contaminação; - O Avental Descartável é confeccionada em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado.	pacote	1 a 5000	R\$ 65,90
21	<b>Cabo para bisturi nº3</b> , de inox, 13cm, para lâminas nº 10 a 17 , unidade	Unidade	1 a 100	R\$ 15,64
22	<b>Cabo para bisturi nº4</b> , de inox, 13,5cm, para lâminas nº 18 a 36 , unidade	unidade	1 a 100	R\$ 14,50
23	<b>Cateter periférico intravenoso 18G</b> , (diâmetro1,3mm comprimento 32mm), estéril, apirogênico, atóxico caixa com 100 unidades	caixa	1 a 50	R\$ 123,90
24	<b>Cateter periférico intravenoso 20G</b> , (diâmetro 1,1mm comprimento 32mm), estéril, apirogênico, atóxico, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 50	R\$ 123,90
25	<b>Cateter periférico intravenoso 22G</b> , (diâmetro 0,9mm comprimento 25mm), estéril, apirogênico, atóxico caixa com 100 unidades	caixa	1 a 50	R\$ 123,90
26	<b>Cateter periférico intravenoso 24G</b> , (diâmetro 0,7mm comprimento 19mm), estéril, apirogênico, atóxico, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 50	R\$ 123,90



## Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

27	<b>Digliconato de clorexidina 0,2%</b> solução antisséptica aquosa 1L	frasco	1 a 100	R\$ 11,31
28	<b>Digliconato de clorexidina 0,5%</b> solução antisséptica alcoólica 1L	frasco	1 a 100	R\$ 18,90
29	<b>Colar Cervical para Resgate Tamanho G, unidade</b> Polietileno de alta densidade revestido com espuma EVA Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio Botões de plástico, permitindo a Rádio Transparência Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia	unidade	1 a 100	R\$ 18,90
30	<b>Colar Cervical para Resgate Tamanho M, unidade</b> Polietileno de alta densidade revestido com espuma EVA Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio Botões de plástico, permitindo a Rádio Transparência Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia	unidade	1 a 100	R\$ 15,40
31	<b>Colar Cervical para Resgate Tamanho P, unidade</b> Polietileno de alta densidade revestido com espuma EVA Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio Botões de plástico, permitindo a Rádio Transparência Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia	unidade	1 a 100	R\$ 14,90



## Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

32	<b>Colar Cervical para Resgate Tamanho PP, unidade</b> Polietileno de alta densidade revestido com espuma EVAConfeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoioBotões de plástico, permitindo a Rádio TransparênciaNa parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilaçãoNa frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia	unidade	1 a 100	R\$ 16,90
33	<b>Coletor de material perfuro cortante, tamanho de 7litros, unidade</b> Revestido de papelão couro ondulado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa.	unidade	1 a 200	R\$ 6,60
34	<b>Compressa de gaze hidrófila</b> não estéril 13 fios por cm, 7,5x7,5cm dobrada (08 camadas) c/ 500 unidades	pacote	1 a 1000	R\$ 39,90
35	<b>Compressa de gaze hidrófila</b> não estéril 13 fios por cm, 10x10cm dobrada (08 camadas) c/ 500 unidades	pacote	1 a 1000	R\$ 62,90
36	<b>Desincrustante ácido, ácido fósfórico, 1 litro</b> (Indicado para remoção de manchas e oxidações de material em aço inoxidável.- Indicado para instrumentais.- Indicado para grandes superfícies como: área interna de autoclaves, remove as incrustações causadas pela presença de minerais no vapor de água.- Revitaliza, desincrusta, e devolve o brilho a materiais em aço inoxidável, aumenta a vida útil e eficiência do material.- Produto CONCENTRADO;- Ação em até 5 minutos;- Temperatura onde ocorre maior atividade enzimática: entre 40°C e 55°C;- PH neutro;- Biodegradável;- Não forma espuma e não deixa a solução turva;- Princípio Ativo: ácido fosfórico.)	Frasco	1 a 100	R\$ 69,90



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

37	<b>Detergente enzimático, 5 litros</b> (Comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga.	Galão	1 a 100	R\$ 89,90
38	<b>Equipo macrogotas para infusão intravenosa, unidade</b> Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico; Produto médico hospitalar de uso único.	unidade	1 a 2000	R\$ 1,39
39	<b>Escova cervical, descartável, caixa com 100 unidades</b> Escova cervical para coleta do material endocervical. Possui versão com ponta protegida, que evita lesões no colo uterino e aumenta ainda mais a segurança e eficiência da coleta. Características Técnicas: Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm.	caixa	1 a 100	R\$ 29,90
40	<b>Esfigmomanômetro aneroide, braçadeira de fecho metálico adulto</b> Braçadeira em fecho metálico, tamanho da circunferência da braçadeira 42x13cm; Manguito e pêra em PVC-Manual, tipo aneroide, leve e portátil; -Certificado de aferição e aprovação do INMETRO;-Diafragma de alta sensibilidade;	unidade	1 a 20	R\$ 189,90



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

41	<b>Esfignomanômetro aneroide, braçadeira de fecho metálico Obeso</b> Braçadeira em fecho metálico, tamanho da circunferência da braçadeira 62x17cm; Manguito e pêra em PVC -Manual, tipo aneroide, leve e portátil; -Certificado de aferição e aprovação do INMETRO; -Diafragma de alta sensibilidade;	unidade	1 a 20	R\$ 250,00
42	<b>Esfignomanômetro aneroide, braçadeira de velcro adulto</b> Braçadeira em Velcro, tamanho da circunferência da braçadeira 42x13cm; Manguito e pêra em PVC -Manual, tipo aneroide, leve e portátil; -Certificado de aferição e aprovação do INMETRO; -Diafragma de alta sensibilidade;	unidade	1 a 20	R\$ 189,90
43	<b>Esfignomanômetro aneroide, braçadeira de velcro Obeso</b> Braçadeira em Velcro, tamanho da circunferência da braçadeira 62x17cm; Manguito e pêra em PVC -Manual, tipo aneroide, leve e portátil; -Certificado de aferição e aprovação do INMETRO; -Diafragma de alta sensibilidade;	unidade	1 a 20	R\$ 150,00
44	<b>Esparradrapo impermeável 10cmx4,5m, branco</b>	unidade	1 a 100	R\$ 14,90
45	<b>Espátula de Ayre, descartável, embalagem com 100 unidades</b> Espátula fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada em outra em forma de coração, que permite ajuste anatômico a ectocérvice. -Espessura: 1,6mm. -Largura: 16mm. -Comprimento: 176mm.	embalagem	1 a 100	R\$ 8,90
46	<b>Espéculo vaginal descartável, não estéril, tamanho G</b> Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	unidade	1 a 100	R\$ 1,49



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

47	<b>Espéculo vaginal descartável, não estéril, tamanho M</b> Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	unidade	1 a 500	R\$ 1,49
48	<b>Espéculo vaginal descartável, não estéril, tamanho P</b> Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	unidade	1 a 200	R\$ 1,49
49	<b>Espéculos auriculares para otoscópio</b> , compatível com aparelho mini Mikatos , reutilizáveis tamanhos nº 1 (2,5mm) nº 2 (4,0mm), embalagem com 10 espéculos (5 de cada tamanho)	embalagem	1 a 100	R\$ 16,90
50	<b>Fita cirúrgica microporosa</b> 10cmx 10m, branca, transpirante	unidade	1 a 200	R\$ 17,40
51	<b>Fita cirúrgica microporosa</b> 2,5cmx 10m, branca, transpirante	unidade	1 a 200	R\$ 3,25
52	<b>Fixador Citológico</b> , spray 100ml (Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro)	frasco	1 a 50	R\$ 10,90
53	<b>Hastes flexíveis</b> com ponta de algodão (cotonete) 150 unidades	caixa	1 a 50	R\$ 4,80
54	<b>Lâmina de Bisturi</b> , nº20, estéril, em aço carbono, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 38,90
55	<b>Lâmina de Bisturi</b> , nº11, estéril, em aço carbono, caixa com 100 unidades	caixa	1 a 100	R\$ 38,90



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

56	<b>Lâmina para microscopia 25x75, borda fosca c/50 unidades</b> Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fungo; Lâminas com ponta fosca; A ponta fosca auxilia na identificação de amostras;	caixa	1 a 100	R\$ 12,90
57	<b>Lanterna clinica, unidade</b> 60% Iluminação LED de alta performance c/ potência de 3V Vida útil do LED por mais de 10.000 horas. Possui conveniente clipe de bolso Alimentação através de duas pilhas AAA (palito)	unidade	1 a 50	R\$ 21,50
58	<b>Máscara de Alta Concentração O2 Infantil com Reservatório</b> Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio Extensão e Reservatório em PVC Máscara em PVC com presilha de aço	unidade	1 a 200	R\$ 21,90
59	<b>Medidor de Glicose, unidade</b> Aparelho para leitura das riras reagentes para determinação dos níveis de glicemia sanguínea. Alimentação por bateria 3V	unidade	1 a 20	R\$ 59,90
60	<b>Papel para Esterilização 05cm x 100m, rolo</b> Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada; - Tripla selagem; - Melhor abertura; - Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; - Setas indicativas do sentido de abertura;	unidade	1 a 100	R\$ 24,90
61	<b>Papel para Esterilização 12cm x 100m, rolo</b> Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada; - Tripla selagem; - Melhor abertura; - Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; - Setas indicativas do sentido de abertura;	unidade	1 a 100	R\$ 59,90
62	<b>Papel para Esterilização 20cm x 100m, rolo</b> Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada; - Tripla selagem; - Melhor abertura; - Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; - Setas indicativas do sentido de abertura;	unidade	1 a 100	R\$ 99,90



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

<b>63</b>	<b>Papel para Esterilização 30cm x 100m, rolo</b> Papel Grau Cirúrgico com porosidade controlada; - Tripla selagem; - Melhor abertura; - Indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno; - Setas indicativas do sentido de abertura;	unidade	1 a 100	R\$ 149,90
<b>64</b>	<b>Scalp Dispositivo de Infusão Intravenosa, Tamanho 21G</b> caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; - Embalados individualmente em embalagem PVC; - Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; - Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.	caixa	1 a 100	R\$ 39,90
<b>65</b>	<b>Scalp Dispositivo de Infusão Intravenosa, Tamanho 23G</b> caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; - Embalados individualmente em embalagem PVC; - Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; - Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.	caixa	1 a 100	R\$ 45,90
<b>66</b>	<b>Scalp Dispositivo de Infusão Intravenosa, Tamanho 25G</b> caixa com 100 unidades Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; - Embalados individualmente em embalagem PVC; - Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; - Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.	caixa	1 a 100	R\$ 30,90



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

<b>67</b>	<b>Seringa descartável, 10ml</b> - Bico <b>slip, central</b> ; - Estéril; - Apirogênica; - Atóxica; - Corpo transparente; - Cilindro com anel de retenção; Capacidade: 10ml; - Produto de uso único; - Proibido Reprocessar; - Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente; - Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.	unidade	1 a 2000	R\$ 0,69
<b>68</b>	<b>Seringa descartável, 20ml</b> - Bico <b>slip, lateral</b> ; - Estéril; - Apirogênica; - Atóxica; - Corpo transparente; - Cilindro com anel de retenção; Capacidade: 20ml; - Produto de uso único; - Proibido Reprocessar; - Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente; - Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.	caixa	1 a 2000	R\$ 0,92



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

<b>69</b>	<b>Seringa descartável, 10ml</b> - Bico Luer Lock; - Estéril; - Apirogênica; - Atóxica; - Corpo transparente; - Cilindro com anel de retenção; Capacidade: 10ml; - Produto de uso único; - Proibido Reprocessar; - Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente; - Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.	unidade	1 a 5000	R\$ 0,47
<b>70</b>	<b>Seringa descartável, 5ml</b> - Bico Luer Lock; - Estéril; - Apirogênica; - Atóxica; - Corpo transparente; - Cilindro com anel de retenção; Capacidade: 5ml; - Produto de uso único; - Proibido Reprocessar; - Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente; - Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.	unidade	1 a 5000	R\$ 0,33



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

71	<p><b>Seringa descartável, 3ml</b> - Bico Luer Lock; - Estéril; - Apirogênica; - Atóxica; - Corpo transparente; - Cilindro com anel de retenção; Capacidade: 3ml; - Produto de uso único; - Proibido Reprocessar; - Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente; - Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.</p>	unidade	1 a 5000	R\$ 0,37
72	<p><b>Seringa descartável, 10ml bico Luer Slip</b> Ideais para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções e alimentação enteral. Estéril. Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO). Atóxica e epirogênica. Corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada, descartável e de uso único.</p>	unidade	1 a 5000	R\$ 0,55
73	<p><b>Seringa descartável, 20ml bico Luer Slip</b> Ideais para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções e alimentação enteral. Estéril. Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO). Atóxica e epirogênica. Corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada, descartável e de uso único.</p>	unidade	1 a 2000	R\$ 0,92



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

74	<b>Seringa descartável, 5ml bico Luer Slip</b> Ideais para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções e alimentação enteral. Estétil. Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO). Atóxica e epigênica. Corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada, descartável e de uso único. Seringa sem agulha com acoplamento por encaixe	unidade	1 a 5000	R\$ 0,49
75	<b>Seringa para insulina 1ml, com agulha 6x25mm 31G, embalagem com 100 unidades</b> - Capacidade em ml: 1ml. - Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 100UI. - Comprimento: 8mm. - Calibre: 0,25mm (31g). - Agulha fixa mais fina e mais curta. - Bisel trifacetado. - Sem espaço residual. - Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação. - Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	embalagem	1 a 100	R\$ 151,47
76	<b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, tamanho 10</b>	unidade	Unidade de saúde	R\$ 0,77
77	<b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, tamanho 12</b>	unidade	Unidade de saúde	R\$ 0,90
78	<b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, tamanho 14</b>	unidade	Unidade de saúde	R\$ 0,82
79	<b>Soro de glicosado 5%, 500ml, bolsa</b> Princípio ativo: Glicose e cloreto de sódio Concentração: glicose 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%	Bolsa	1 a 1000	R\$ 5,85



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

80	<b>Soro Ringer com lactato, 500ml, bolsa</b> - Solução estéril e apirogênica; - Embalagem em polipropileno; - Transparente; - Alça giratória 360; - Lacre de segurança metálico; - Um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos; Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidro eletrolítico, quando há perda de líquidos e íons de cloreto, sódio, potássio e cálcio, profilaxia e tratamento de acidose metabólica.	bolsa	1 a 500	R\$ 8,55
81	<b>Tala para resgaste, tamanho GG, unidade</b> Cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial;  Confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A.(Etil Vinil Acetato).	unidade	1 a 100	R\$ 23,20
82	<b>Tesoura para Bandagem ponta romba 19cm, unidade</b> Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável. Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. Totalmente autoclavável à 143°C.	unidade	1 a 50	R\$ 3,10
83	<b>Vaselina líquida, 1 litro, produto com grau farmacêutico</b>	Frasco	1 a 100	R\$ 28,57
84	<b>Cobertor Corta febre, ou popularmente conhecido como cobertor para doação, tamanho solteiro 140x210 cm, de fibras diversas</b>	unidade	1 a 50	R\$ 30,71
85	<b>Ácido Fosfórico gel a 37%</b> Características: embalagens com 3 seringas de 3g cada e ponteiros de aplicação.	pacote	1 a 20	R\$ 7,90



## Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

86	<p><b>Adesivo Odontológico 4ml</b> Indicação: união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental, reparo em porcelana e resina, cimentação de restaurações. Dessensibilização de raízes expostas. Características praticidade primer e adesivo em um só frasco, tampa flip-top, solvente à base de álcool e água. Menor espessura de película, em torno de 7 µm, resulta em uma melhor adaptação de restaurações indiretas. Sistema adesivo com nanotecnologia, contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso.</p>	frasco	1 a 20	R\$ 22,90
87	<p><b>Agulha gengival curta</b>, caixa com 100 unidades Características: Agulha com bisel trifacetado, com cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento: 22x 0,30 (agulha curta).</p>	caixa	1 a 20	R\$ 48,93
88	<p><b>Anestésico injetável - 1,8 ml; Cloridrato de Lidocaína a 2% com Epinefrina 1:100.000, COM vasoconstritor (Epinefrina 1:100.000)</b> Quantidade: cada caixa contém 50 tubetes</p>	caixa	1 a 20	R\$ 99,90
89	<p><b>Anestésico injetável - 1,8 ml; Mepivacaína HCl 3%, SEM vasoconstritor</b> Quantidade: cada caixa contém 50 tubetes</p>	caixa	1 a 20	R\$ 149,00
90	<p><b>Anestésico Tópico Xylestesin 10% Spray 50 ml</b> Indicação: antes de injeções, impressões dentárias, radiografias e remoção de tártaro. Características: solução tópica spray. Contém o agente anestésico lidocaína e está indicado para ser administrado topicamente em mucosas. A lidocaína é um anestésico de superfície, possuindo grande poder de penetração nos tecidos e grande margem de segurança. A anestesia ocorre normalmente dentro de 1 a 3 minutos e persiste por aproximadamente 10 a 15 minutos.</p>	frasco	1 a 20	R\$ 110,00



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

91	<b>Babeiro impermeável descartável</b> Quantidade: cada pacote contém 100 unidades cada Indicação: proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Babador muito resistente, impermeável e seguro. É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 32cm x 47cm.	pacote	1 a 100	R\$ 14,40
92	<b>Broca Endo Z Alta Rotação</b> Caraterísticas: broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável. Contém 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro. Ponta inativa. Cor dourada	unidade	1 a 20	R\$ 19,90
93	<b>Bicarbonato de sódio</b> para uso odontológico utilizado para profilaxia, frascos com 500 gramas cada	frasco	1 a 20	R\$ 27,12
94	<b>Cabo para Espelho Bucal em Alumínio</b> Características: produzido em liga de alumínio anodizado. Totalmente autoclavável. Validade indeterminada	unidade	1 a 100	R\$ 6,80
95	<b>Cimento forrador de hidróxido de cálcio</b> Conteúdo: embalagem com 13g de pasta base + 11g de catalisador + bloco de mistura. Caixa com o kit. Características: Indicações: capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis. Tem coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar.	caixa	1 a 20	R\$ 32,90
96	<b>Copo descartável 50ml</b> Conteúdo: cada pacote contém 100 unidades Características: fabricados em poliestireno (PS). São bem resistentes e atendem à norma ABNT NBR 14.865. Cor branca. Usados para colocar líquidos como solução de clorexidina 0,12% ou água oxigenada, por exemplo.	pacote	1 a 100	R\$ 2,40
97	<b>Escova de Robson</b> , para contra ângulo extra- macia, usada para profilaxia	Unidade	1 a 20	R\$ 2,50
98	<b>Escova para limpeza de brocas</b> Apresentação: embalagem com 1 unidade. Características: corpo de plástico / escova de latão dourado. Validade indeterminada. Não autoclavável	unidade	1 a 20	R\$ 18,49



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

99	<b>Escova para limpeza de instrumental odontológico</b> Conteúdo: cada embalagem contém 2 unidades. Características: utilizada para escovar/limpar instrumental, cerdas macias para limpeza eficiente, alça diferenciada para facilitar manuseio e proporcionar mais praticidade durante o uso.	embalagem	1 a 100	R\$ 3,49
100	<b>Espelho bucal nº 5</b> Conteúdo: cada embalagem vem com 10 unidades Características: utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, aço inoxidável, autoclavável	embalagem	1 a 20	R\$ 5,60
101	<b>Fio de Sutura Nylon Preto 3-0</b> Conteúdo: embalagem com 24 unidades Características: Indicado para uso em aproximação de tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Com agulha triangular CT 1/2 - 1,5cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno. Validade: 5 anos. Conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de nylon, embalados em envelope cirúrgico.	caixa	1 a 20	R\$ 48,90
102	<b>Fio de Sutura Seda Preta Trançada 3-0</b> Conteúdo: embalagem com 24 unidades Características: Indicado para uso em aproximação de tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Com agulha triangular CT 1/2 - 1,7cm. Comprimento fio: 45cm. Conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de seda, embalados em envelope cirúrgico.	caixa	1 a 20	R\$ 58,31
103	<b>Fio dental</b> Conteúdo: embalagem com 500m. Características: cor branca, odor e sabor menta, ativo: poliamida, promotor de aderência: parafina, lubrificante e aromatizante: óleo essencial de menta. Validade de 3 anos após a data de fabricação	unidade	1 a 20	R\$ 9,90
104	<b>Solução Hemostática</b> Conteúdo: frascos com 10 ml. Características: auxilia na hemostasia e retração gengival, devido à presença do cloreto de alumínio que provoca uma contração da camada superficial da gengiva livre pela precipitação de proteínas tissulares e séricas. Utilizado nos preparos cavitários para restaurações e para prótese dental. Não contém epinefrina. Tecidos acondicionados se restabelecem dentro de 1 hora.	frasco	1 a 20	R\$ 14,14



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

<b>105</b>	<p><b>Ionômero de Vidro</b> Conteúdo: embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Características: Elevada capacidade bactericida: a presença de substâncias bactericidas no produto faz com que seja eficiente frente à ação do Streptococcus mutans. • Liberação de íons de flúor e atua como um reservatório recarregável deste íon. • Elevada resistência mecânica e adesão química ao esmalte e dentina – resiste às sobrecargas mastigatórias inclusive em dentes posteriores. • Material de presa rápida e excelente viscosidade-favorece a aplicação principalmente em dentes decíduos. • Apresenta excelente biocompatibilidade. • Menor contração de cura levando a uma melhor adaptação marginal – previne uma possível microinfiltração marginal. • Alta lisura – a superfície restaurada com ION-Z apresenta um polimento ideal promovendo um maior conforto ao paciente. Cor A2. <b>Ou em seringa.</b></p>	pacote	1 a 20	R\$ 187,97
<b>106</b>	<p><b>Kit Disco de Lixa Sof-Lex Pop On intro</b> Características: 4 cores de diferentes granulações na mesma embalagem. Acompanha mandril. Indicado para áreas interproximais, superfícies bucal, mesial, distal. Discos de granulação grossa ou média para contorno e acabamento. Granulação superfina para obtenção de um excelente polimento. Cada kit deve conter 4 cores de diferentes granulações, com 40 unidades sortidas.</p>	kit	1 a 20	R\$ 159,14
<b>107</b>	<p><b>Lubrificante Para Peças de Mão</b> Conteúdo: cada frasco contém 200 ml e com bico de alta e baixa rotação. Características: o lubrificante spray é um óleo mineral não tóxico de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Possui duas pontas: uma de maior diâmetro para lubrificação de contra ângulo e outra de menor diâmetro para lubrificação de caneta de alta rotação e do micromotor.</p>	unidade	Odonto	R\$ 49,90
<b>108</b>	<p><b>Luva de procedimento não cirúrgico</b> Conteúdo: cada caixa contém 100 unidades. Características: em látex, SEM talco, tamanho PP, não estéreis</p>	Caixa	Odonto	R\$ 62,90
<b>109</b>	<p><b>Máscaras cirúrgica com tripla proteção</b> Conteúdo: cada caixa contém 50 unidades Características: eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, são hipoalergênicas, têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). Com elástico.</p>	caixa	1 a 1000	R\$ 22,90



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

<b>110</b>	<p><b>Máscara N95/Pff2, unidade</b> CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -CLASSIFICADA COMO PFF2(O EQUIVALENTE N95 PADRÃO AMERICANO); - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR. ESPECIFICAÇÕES: - Confeccionado em não-tecido e fibras sintéticas; - Apresenta eficiência de filtração mínima de 94%; - Cor: branca; - Material não inflamável;</p>	unidade	1 a 1000	R\$ 4,99
<b>111</b>	<p><b>Microbrush Extra-fino</b> Conteúdo: cada embalagem contém 100 unidades. Características: indicados para levar e aplicar soluções identificadoras (cárie, placa, etc.), agentes adesivos, selantes, eugenol, soluções hemostáticas, forradores cavitários, condicionadores ácidos e fluoretos. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho extra-fino: 1,0mm (1/16 de gota).</p>	embalagem	1 a 20	R\$ 20,50
<b>112</b>	<p><b>Microbrush Fino</b> Conteúdo: cada embalagem contém 100 unidades. Características: indicados para levar e aplicar soluções identificadoras (cárie, placa, etc.), agentes adesivos, selantes, eugenol, soluções hemostáticas, forradores cavitários, condicionadores ácidos e fluoretos. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho fino: 1,5mm (1/8 de gota)</p>	embalagem	1 a 20	R\$ 22,00
<b>113</b>	<p><b>Microbrush Regular</b> Conteúdo: cada embalagem contém 100 unidades. Características: indicados para levar e aplicar soluções identificadoras (cárie, placa, etc.), agentes adesivos, selantes, eugenol, soluções hemostáticas, forradores cavitários, condicionadores ácidos e fluoretos. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 de gota)</p>	embalagem	1 a 20	R\$ 21,38

**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

114	<b>Papel articular</b> Conteúdo: blocos com 12 folhas cada embalagem Características: atingem anatomicamente os pontos oclusais; * Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul; * Papel 100% Vegetal; * Espessura de 100 micra	blocos	1 a 20	R\$ 4,40
115	<b>Pasta profilática</b> Conteúdo: embalagem com uma bisnaga de 90g	embalagem	1 a 20	R\$ 9,28
116	<b>Ponta Abrasiva de Silicone</b> Conteúdo: embalagem sortida com 8 chamas, 8 taças, 8 discos e 1 mandril. Características: * Sistema abrasivo para acabamento e polimento em um único produto; * Proporciona o acabamento e polimento em resinas compostas, amálgamas e ionômeros de vidro em uma única etapa; * Remove cimento resinoso da superfície do esmalte dental; * Troca das pontas sem a necessidade de desencaixar o mandril do contra-ângulo; * As pontas são produzidas em silicone com óxido de alumínio; * Melhor relação custo X benefício; * Autoclaváveis, reutilizáveis por várias vezes; * Disponível nos formatos taça, chama e disco; * A aplicação com maior força permite retocar a anatomia e fazer o desbaste durante o ajuste oclusal; * A aplicação com menor força proporciona o polimento da restauração, deixando a superfície lisa, uniforme e brilhante; * Sistema de encaixe rápido possibilitando a substituição pelo formato indicado; * Acabamento e polimento em um único procedimento; * Maior durabilidade;	pacote	1 a 20	R\$ 172,38
117	<b>Broca Carbide haste curta nº 2</b>	unidade	1 a 50	R\$ 14,50
118	<b>Broca Carbide haste curta nº 4</b>	unidade	1 a 50	R\$ 14,50
119	<b>Broca Carbide haste curta nº 6</b>	unidade	1 a 50	R\$ 14,50
120	<b>Broca Carbide haste longa nº6</b>	unidade	1 a 50	R\$ 20,00
121	<b>Broca Carbide haste longa nº8</b>	unidade	1 a 50	R\$ 20,00
122	<b>Broca Carbide haste longa nº10</b>	unidade	1 a 50	R\$ 20,00
123	<b>Prendedor de Babador Jacaré Corrente</b> Características: fabricado em latão cromado. Validade indeterminada. Não autoclavável	unidade	1 a 50	R\$ 7,00



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

124	<b>Resina OA2</b> Conteúdo: cada seringa contém 4 g Características: indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental, splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema, Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas.	Seringa	1 a 20	R\$ 95,00
125	<b>Resina A2</b> Conteúdo: cada seringa contém 4 g Características: indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental, splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema, Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas.	Seringa	1 a 20	R\$ 42,00
126	<b>Resina OA3</b> Conteúdo: cada seringa contém 4 g Características: indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental, splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema, Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas.	Seringa	1 a 20	R\$ 95,00
127	<b>Resina A3</b> Conteúdo: cada seringa contém 4 g Características: indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental, splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema, Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas	Seringa	1 a 20	R\$ 47,00



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

128	<p><b>Resina A3,5</b> Conteúdo: cada seringa contém 4 g Características: indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental, splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema, Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas</p>	Seringa	1 a 20	R\$ 47,00
129	<p><b>Resina Flow A2</b> Conteúdo: cada embalagem contém 1 seringa com 2g + 10 pontas aplicadoras Características: indicada para base sob restaurações diretas tipo Classe I e Classe II, forramento sob materiais de restauração direta, selante de fôssulas e de fissuras, restauração de preparos cavitários minimamente invasivos (incluindo as pequenas restaurações oclusais sob baixo esforço mastigatório), restaurações tipo Classe III e V, reembasamento, reparo de pequenos defeitos do esmalte, reparo de pequenos defeitos em restaurações estéticas indiretas, reparo de materiais temporários / provisórios em acrílico e resina. * Consistência: Fluida. * Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, BENZOTRIAZOL, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. * Com maior fluidez, alta resistência e baixa contração de polimerização, proporciona características únicas de praticidade, resistência e qualidade. * Baixa tensão (stress) de contração de polimerização;</p>	Seringa	1 a 20	R\$ 180,00
130	<p><b>Restaurador Provisório</b> Conteúdo: cada unidade contém 25 g Características: obturador de uso temporário, possuindo formulação equilibrada para atender aos mais exigentes profissionais. O produto é de fácil manipulação adere-se ao instrumento e às paredes do dente, tendo rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal e sua expansão resulta em hermético selamento da cavidade impedindo as infiltrações marginais. Além disso, tem discreto desgaste oclusal e baixíssima solubilidade pulpar quando exigido como tampão hemostático nas exposições pulpares acidentais ou imperiosas.</p>	unidade	1 a 20	R\$ 13,90



## Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

131	<b>Restaurador Provisório IRM</b> Conteúdo: embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido. Características: indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatria. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Alta resistência à compressão	embalagem	1 a 20	R\$ 178,00
132	<b>Solução de Clorexidina à 0,12%, enxaguante bucal</b> Quantidade: cada frasco contém 1 litro	frasco	1 a 20	R\$ 28,90
133	<b>Sugador Cirúrgico Descartável</b> Conteúdo: cada caixa contém 20 unidades e 40 ponteiras. Características: utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade.	caixa	1 a 100	R\$ 31,90
134	<b>Sugador Descartável</b> Conteúdo: cada pacote contém 40 unidades Características: transparente com ponteiras coloridas, tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional.	pacote	1 a 100	R\$ 9,20
135	<b>Sugador Descartável de Endodontia</b> Conteúdo: cada pacote contém 20 unidades Características: indicado para tratamentos endodônticos, auxilia na irrigação e limpeza da câmara pulpar e canais radiculares, atóxico, colorido.	pacote	1 a 100	R\$ 15,52
136	<b>Taça de borracha para profilaxia</b>	unidade	1 a 50	R\$ 1,36
137	<b>Teste de vitalidade</b> Conteúdo: frasco com 200ml. Características: produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Possui odor mentolado. À base de água - 50°.	frasco	1 a 20	R\$ 62,83
138	<b>Tiras de lixa de metal</b> Conteúdo: Embalagem com 12 unidades de 4mm x 170mm. Características: utilizadas para acabamento e polimento das faces interproximais das restaurações. Indicada para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidro e amálgama. Composição: tiras de aço inoxidável/carbono, óxido de alumínio, níquel.	caixa	1 a 20	R\$ 14,99



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

139	<b>Tiras de lixa de poliéster</b> Conteúdo: Embalagem com 50 unidades de 4mm x 170mm. Características: Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Nova apresentação: caixa com 50 tiras (menor desembolso para o dentista). Tira de Lixa Poliéster 1954B 50 un.	caixa	1 a 20	R\$ 5,20
140	<b>Tricresol Formalina 10 ml</b>	frasco	1 a 20	R\$ 8,86
141	<b>Pedra-pomes, extrafina, embalagem de 100g</b>	frasco	1 a 20	R\$ 4,30
142	<b>Flúor gel, para uso odontológico sabor tuti-fruti, frasco 200ml</b>	frasco	1 a 100	R\$ 8,30
143	<b>Sonda de aspiração traqueal nº 04, composição policloreto de vinila (PVC), atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno.</b>	unidade	1 a 100	R\$ 1,10
144	<b>Sonda de aspiração traqueal nº 06, composição policloreto de vinila (PVC), atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno.</b>	unidade	1 a 100	R\$ 0,73
145	<b>Sonda de aspiração traqueal nº 08, composição policloreto de vinila (PVC), atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno.</b>	unidade	1 a 100	R\$ 0,76
146	<b>Sonda de aspiração traqueal nº 12, composição policloreto de vinila (PVC), atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno.</b>	unidade	1 a 100	R\$ 0,78

**OBSERVAÇÕES**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: prazo de validade (no mínimo 18(dezoito) meses) na data de entrega.**

**FORMA DE FORNECIMENTO:**

Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

A aceitação e o recebimento dos MEDICAMENTOS, objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II letras “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.



*Estado do Rio Grande do Sul*



***Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações***

O recebimento será feito pelo responsável pela Farmácia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum medicamento seja rejeitado, a empresa, deverá apresentar outro em dois dias, sob pena do valor do mesmo ser estornado do montante empenhado.

A entrega deverá ocorrer até 15(quinze) dias contados da autorização de fornecimento.

O pagamento dos medicamentos adquiridos deverão ser realizados à vista, mediante documentos fiscais e a aceitação dos produtos.

O local de entrega será na sede do **Posto de Saúde Central**, sito a Avenida Arno Von Salties s/nº, Centro de Caraá/RS.

O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo (**Pregão Eletrônico nº 19/2021**).



ANEXO II

**MODELO DE MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, nas dependências do Serviço de Compras e Licitações, O **MUNICÍPIO DE CARARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 01.614.158/0001-14, com sede na Rua Arno Von Saltiel, 478, Centro, em nome de seu Prefeito Municipal, Sr., residente e domiciliado em, no Município de Carará/RS, juntamente com o Órgão Gestor do presente Registro de Preços, o Serviço de Compras e Licitações, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais n.º 401/2005 e 1.019/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 19/2021**, homologado e publicado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege o pregão, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições legais e as condições seguintes:

Item 01: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº \_\_\_\_\_;

Item 02: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº \_\_\_\_\_;

Item 03: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº \_\_\_\_\_;

Item 04: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº \_\_\_\_\_;

Item 05: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº \_\_\_\_\_;

...

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1– Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de **MEDICAMENTOS**, conforme especificados abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT MINIMA/MAXIMA	Apresentação
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



1.2- A detentora da Ata de Registro deverá fornecer os medicamentos conforme segue:

Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Caraá não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 19/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado à vista, conforme o preço registrado como 1º lugar (o menor, o mais vantajoso, registrado na Ata Geral do Pregão Eletrônico nº 16/2017, anexo a presente Ata, transcrito para a cláusula 1ª desta), de acordo com cada Autorização de Fornecimento, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Caraá, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi fornecido, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.2 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

3.3 - O pagamento somente será realizado após recebimento e aceitação dos produtos.

3.4 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5 – Os preços que vierem a constar na Autorização de Fornecimento poderão ser reajustados, nos termos da legislação em vigor.

## **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO**



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

4.1 - Os medicamentos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade das Secretarias, no prazo de até 15 (quinze dias, contados da Autorização de Fornecimento).

**CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

**CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da Nota de Empenho pela detentora, seguidas pela Autorização de Fornecimento.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 - Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, independentemente das seguintes penalidades.

- a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- i) as penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- j) nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

- k) da aplicação das penas definidas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item “16.1”, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;
- l) a defesa prévia ou pedido de reconsideração relativos às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, do art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao art. 3º, §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes nos Decretos Municipais n.º 401/2005 e 1.019/2013.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 03 dias da data de convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços será realizada através de autorização de fornecimento, em cada caso, pelo Serviço de Compras, que fará o acompanhamento do controle de Registro do Preços, dos quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, autorizados pela autoridade competente, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021** e a proposta da empresa \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado, seguida da ata de julgamento, que é parte integrante desta.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e pelos Decretos Municipais n.º 401/2005 e 1.019/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis.

Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XIII - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Caráá/RS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Magdiel dos Santos Silva.**  
**Prefeito Municipal**

**Marcelo Pacheco dos santos**  
**Sec. da Administ. Faz. e Planejamento**

**Marizelda Santana Ribeiro**  
**Pregoeira e Presidenta da**  
**Com. De Licitações.**

**Empresas Detentora da Ata**



*Estado do Rio Grande do Sul*



***Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações***

**Fiscais:**

Secretaria Municipal da Saúde – André Luiz Rolante;

**Testemunhas:**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_